

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 11.185/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 130/2018

Empresa: THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Renovação da assinatura do serviço “Checkpoint”.

Assunto: Encaminhamento à AssJur – parecer conclusivo

Tornam os autos que tratam da contratação da empresa THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA., para renovação da assinatura anual do serviço “Checkpoint”, nesta oportunidade, para continuidade da análise pelo Órgão Jurídico e aprovação de despesa.

A Seção de Compras e Licitações<sup>1</sup>, após atender as diligências apontadas pela Assessoria Jurídica, propõe a aprovação de despesa no importe de R\$ 7.000,00 em favor da empresa supra, fundamentada no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Preliminarmente à aprovação da despesa, sigam os autos à Assessoria Jurídica para continuidade da análise.

SAM, 10 de dezembro de 2018.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material